



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 165/94.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes é conferida.

R E S O L V E:


Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Funcionário VALDEMI GADOLI, a partir de 01 a 30 de janeiro/94, referente período 1993 a 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de dezembro de 1993.


AGUINALDO ANTONIO BRAVIM
PRESIDENTE

Reg. as fls. nº <u>84 verso</u>
Do Livro próp. nº <u>01</u>
Em <u>31</u> / <u>12</u> / <u>93</u>
<u>Bravim</u>